PROJETO DE LEI 46/2024

Institui, em Ribas do Rio Pardo, o Programa de Ação Integrada e Continuada de Atenção às Pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 10 de Setembro de 2024

Policial Christoffer
1º Secretário(a)